



**Estado do Pará
Município de Benevides
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 1.227, de 28 de Maio de 2018.

Dispõe sobre a nomenclatura da Estrada do Taiassui “CIRO FARIAS DA SILVA” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais institui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a nomenclatura para a Estrada do Taiassui, que passará a ser denominada de Estrada do Taiassui “Ciro Farias da Silva”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de Maio de 2018.

RONIE RUFINO DA SILVA
Prefeito Municipal